

**DECRETO Nº 3.996, de 28 de março de 2014.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-217.080,12 (duzentos e dezessete mil, oitenta reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.14.0.17.542.001 33903900	010000	180,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.19.0.12.361.001 33903900	011518	158.400,00

2.2394			
1.19.0.12.361.001 44905100	010000	58.500,00	
6.1321			
TOTAL			217.080,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.541.001 33903000	33903000	010000	180,12
1.1347			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.306.001 33903200	33903200	010000	58.500,00
2.2479			
1.19.0.12.361.001 33903000	33903000	011518	158.400,00
2.2394			
TOTAL			217.080,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal